



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

No dia 28 de janeiro de 2026 às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2026, após análise dos recursos apresentados pelos candidatos do Processo Seletivo, entendeu digno de nota:

**Em relação ao cargo de Professor de Educação Básica – PEB II - Matemática:**

O(a) candidato(a) **GERALDO ELBER DE FREITAS PINTO** interpôs recurso referente à sua pontuação, alegando a necessidade de revisão dos pontos com relação a sua experiência profissional como professor que não foram computados corretamente. Alega que demonstrou com documentos de certidão de contagem de tempo que somam acima de 1.000 (um mil) horas/aulas, com relação a disciplina em questão. Informa que além dos cursos de graduação agregados em vestibular, a saber: Curso de economia e tecnologia superior de gestão do agronegócio, não foram computados. Alega ainda que os dados informados constam no envelope do primeiro certame deste presente edital. Requerendo ao final que sejam observados para os devidos pontos de classificação. Dessa forma, a Comissão do Processo Seletivo procedeu à reanálise da documentação apresentada e constatou que razão não lhe assiste. Conforme o subitem 5.1 – quadro de Atribuições de pontos, Cargo de Nível Superior, o diploma apresentado de curso superior de Tecnologia em Gestão do Agro Negócio, não está de acordo com o critério estabelecido no Edital, por não ser na área correlata. Com relação as atribuições de pontos de experiência profissional, após nova análise na documentação apresentada pelo candidato, verifica-se que a pontuação obtida está em conformidade com o subitem 5.1, alínea “c” do edital, ou seja, **0,02 para cada dia de trabalho** realizado como profissional na área objeto para o qual se inscreveu, independentemente de ser em 02 (duas) instituições diferentes. Diante do exposto, a Comissão do Processo Seletivo deliberou por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo-se a pontuação do candidato, bem com sua classificação.

**Em relação ao cargo de Professor de Educação Básica – PEB II - Língua Portuguesa:**

O(a) candidato (a) **Sra. LUCILENE LEITE DA SILVA**, interpôs recurso quanto a sua pontuação, alegando que, no campo Habilitação não consta a pontuação, e somente a palavra habilitada, e pelo quadro de atribuição de pontos alínea ‘b’, seria pontuado. No campo Pós-graduação consta apenas 06(seis) pontos, informando que fez comprovação de 02(dois) pontos. No quadro de atribuições de pontos alínea “c”, experiência, consta 69,64 pontos, e pela sua experiência seria no total de 71,96 pontos. Informa ainda que apresentou experiências de outros órgãos públicos na rede estadual de ensino, requerendo nova análise em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CEP. 39.248000**      **CNPJ 17695040/0001-06**

sua documentação. Dessa forma, a Comissão do Processo Seletivo procedeu à reanálise da documentação apresentada e constatou que razão não lhe assiste. A candidata comprovou o requisito máximo na alínea “a” do subitem 5.1, com relação a especialização profissional. Com relação as atribuições de pontos de experiência profissional, após nova análise na documentação apresentada pela candidata, verifica-se que a pontuação obtida está em conformidade com o subitem 5.1, alínea “c” do edital, ou seja, **0,02 para cada dia de trabalho** realizado como profissional na área objeto para o qual se inscreveu, independentemente de ser em 02 (duas) instituições diferentes. Diante do exposto, a Comissão do Processo Seletivo deliberou por **NEGAR PROVIMENTO ao recurso**, mantendo-se a sua classificação.

**Com relação ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL:**

O(a) candidato (a) **Sra. LUCILENE LEITE DA SILVA**, interpôs recurso quanto a sua pontuação, alegando que, no campo Habilitação não consta a pontuação, e somente a palavra habilitada, e pelo quadro de atribuição de pontos alínea ‘b’, seria pontuado. No campo Pós-graduação consta apenas 06(seis) pontos, informando que fez comprovação de 02(dois) pontos. No quadro de atribuições de pontos alínea “c”, experiência, consta 69,64 pontos, e pela sua experiência seria no total de 71,96 pontos. Informa ainda que apresentou experiências de outros órgãos públicos na rede estadual de ensino, requerendo nova análise em sua documentação. Dessa forma, a Comissão do Processo Seletivo procedeu à reanálise da documentação apresentada e constatou que razão não lhe assiste. A candidata comprovou o requisito máximo na alínea “a” do subitem 5.1, com relação a especialização profissional. Com relação as atribuições de pontos de experiência profissional, após nova análise na documentação apresentada pela candidata, verifica-se que a pontuação obtida está em conformidade com o subitem 5.1, alínea “c” do edital, ou seja, **0,02 para cada dia de trabalho** realizado como profissional na área objeto para o qual se inscreveu, independentemente de ser em 02 (duas) instituições diferentes. Diante do exposto, a Comissão do Processo Seletivo deliberou por **NEGAR PROVIMENTO ao recurso**, mantendo-se a sua classificação.

**Em relação ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB – II – GEOGRAFIA:**

O(a) Candidato (a) **Sr. MARCOS VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA**, interpôs recurso, quanto a sua classificação, pela ausência do seu nome na lista da ata de resultado parcial, divulgado em 21/01/2026, bem como ausência de pontuação atribuída. Alega que tem experiência profissional comprovada, devidamente documentada, que não foi atribuída pontuação nos termos do Edital. Dessa forma, a Comissão do Processo Seletivo procedeu à reanálise da documentação apresentada pelo Candidato, e constatou que razão lhe assiste na questão das atribuições dos pontos de experiência profissional totalizando 4,82 (quatro vírgula oitenta e dois) pontos. No que tange ao nome na lista, verifica-se que tais alegações não persiste, tendo em vista que seu nome se encontra na lista de classificação. Ante ao exposto a Comissão do Processo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CEP. 39.248000**      **CNPJ 17695040/0001-06**

Seletivo, deliberou por **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, atribuindo pontuação de 4,82 (quatro vírgula oitenta e dois) ao candidato em comprovação de sua experiência profissional.

Com relação ao **cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – HISTÓRIA:**

O(a) Candidato (a) **Sr. MARCOS VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA**, interpôs recurso, quanto a sua classificação, sob a alegação da obrigatoriedade de atribuição de pontos no resultado parcial divulgado em 21/01/2026, por não lhe ter atribuído pontuação na experiência profissional devidamente comprovada, conforme Edital. Relata que na formação acadêmica, embora ainda esteja cursando história, a documentação apresentada comprova que atende aos critérios de habilitação para a função. Com relação aos cursos, informa que apresentou dois certificados de qualificação, e mais 1 curso, que não tiveram pontuações. Ao final requer a revisão de atribuição dos pontos obtidos, considerando os pontos de cursos e experiência profissional. Assim, a Comissão do Processo Seletivo realizou nova análise de toda documentação apresentada pelo Candidato, e constatou que razão lhe assiste na questão de experiência profissional e na atribuição de pontos de curso nos termos do Edital. Ante ao exposto a Comissão do Processo Seletivo, deliberou por **DAR TOTAL PROVIMENTO** ao recurso interposto, atribuindo pontuação de experiência profissional de 2,98 (dois vírgula noventa e oito) e 2,00 (dois) ponto atribuídos de cursos, totalizando sua pontuação em 4,98 (quatro vírgula noventa e oito pontos).

O(A) Candidato (a) **Sr. PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS**, interpôs recurso, quanto a sua classificação, requerendo nova análise de sua pontuação em experiência profissional, visto que o tempo de serviço como professor PEB II, Diretor Escolar e Psicopedagogo, não foi integralmente contabilizado. Alega ainda que tais funções são correlatas ao Magistério, conforme prática da LDB que define o exercício da docência e das funções de suporte pedagógico direto, como efetivo exercício do Magistério. Esclarece que a desconsideração desses períodos fere o princípio da isonomia e as diretrizes de valorização dos profissionais da educação. Ao final requer nova análise dos certificados apresentados e declarações anexadas no ato de sua inscrição, com a devida atribuição dos pontos a esses lapsos temporais na classificação final. Ante ao exposto a Comissão do Processo Seletivo, após nova análise em toda documentação apresentada pelo candidato, deliberou por **DAR TOTAL PROVIMENTO**, ao recurso interposto, atribuindo pontuação de experiência profissional de 22,12 (vinte e dois vírgula doze) pontos, totalizando sua pontuação em 28,12 (vinte e oito vírgula doze) pontos.

Com relação ao cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – ARTES:**

O (A) Candidato (a) **Sra. GRÉCIA APARECIDA FERREIRA SAMPAIO**, interpôs recurso, requerendo a revisão em sua documentação, alegando que no Processo Seletivo anterior para PEB II – no cargo de Arte, tinha ficado em 1º lugar, e agora caiu para 3ª colocação. Alega que a 2ª colocada nunca deu aula



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CEP. 39.248000**      **CNPJ 17695040/0001-06**

PEB II, somente 1º ao 5º, mesmo que seja em área correlata. Afirma que tem muito mais tempo na área da Educação, e sua pontuação ultrapassa a pontuação de todos os candidatos. Dessa forma, a Comissão do Processo Seletivo procedeu à reanálise da documentação apresentada pela candidata e constatou que razão não lhe assiste. Foi verificado que sua pontuação está em conformidade com o subitem 5.1, alínea “c” do edital, ou seja, **0,02 para cada dia de trabalho** realizado como profissional na área objeto para o qual se inscreveu, independentemente de ser em 02 (duas) instituições diferentes. Diante do exposto, a Comissão do Processo Seletivo deliberou por **NEGAR PROVIMENTO ao recurso**, mantendo-se a sua classificação.

**Com relação ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II – ENSINO RELIGIOSO:**

O(A) Candidato (a) **Sr. PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS**, interpôs recurso, quanto a sua classificação, requerendo o recálculo de sua pontuação de experiência profissional, visto que o tempo de serviço como professor PEB II, Diretor Escolar e psicopedagogo, não foi integralmente contabilizado. Alega que tais funções são correlatas ao magistério, conforme prática da LDB que define o exercício da docência e das funções de suporte pedagógico direto, como efetivo exercício de docência e da funções de suporte pedagógico direto (administração, inspeção, supervisão e orientação) do Magistério. Esclarece que a desconsideração desses períodos fere o princípio da isonomia e as diretrizes de valorização dos profissionais da educação. Ao final requer nova análise dos certificados e declarações anexadas no ato de sua inscrição, com a devida atribuição dos pontos a esses lapsos temporais na classificação final. Ante ao exposto a Comissão do Processo Seletivo, após nova análise em toda documentação apresentada pelo candidato, deliberou por **DAR TOTAL PROVIMENTO** ao recurso, atribuindo-lhe pontuação de 22,12 (vinte e dois vírgula doze) de experiência profissional, totalizando sua pontuação em 28,12 (vinte e oito vírgula doze) pontos.

**Com relação ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA ESPECIAL – PEB II:**

O (A) Candidato (a) **Sra. CÁSSIA FERREIRA SANTOS**, interpôs recurso sem assinatura digital ou física. Portanto, a Comissão do Processo Seletivo, entendeu pela invalidade do recurso, por falta de autenticidade e segurança jurídica.

O (A) Candidato (a) **Sra. MARIANE OLIVEIRA COSTA DE CASTRO**, interpôs recurso referente à sua pontuação, solicitando a verificação dos certificados ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, onde consta habilitação provisória. Informa que os cursos apresentados foram de Alfabetização e Letramento, e Pós- Graduação em Educação Especial e Inclusiva. A Comissão procedeu à revisão da documentação apresentada e constatou que a pontuação de Pós-Graduação não havia sido devidamente atribuída. Dessa forma, foi realizada a recontagem, sendo acrescido 02 (dois) pontos. Assim, a Comissão do Processo Seletivo deliberou em **DAR PROVIMENTO ao recurso**, passando a candidata a ter o total de 128,26 (cento e vinte e oito vírgula vinte e seis) pontos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CEP. 39.248000**      **CNPJ 17695040/0001-06**

O Candidato (a) Sra. **NÚBIA GOMES DE SOUZA**, interpôs recurso contra sua pontuação na lista de classificação provisória, solicitando a verificação de declaração funcional que comprova o exercício do cargo de Professora de Educação inclusiva Especial PEB II, totalizando 683 dias de serviço efetivo. Informa ainda que apresentou diversos certificados válidos na área de Educação Inclusiva, porém apenas dois foram pontuados. A Comissão do Processo Seletivo procedeu à revisão de toda documentação apresentada, e deliberou por **NEGAR PROVIMENTO** recurso, tendo em vista que a pontuação foi atribuída de acordo com os termos do Edital.

**Com relação ao cargo de AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO:**

O (A) Candidato (a) **Sr. GERALDO ELBER DE FREITAS PINTO**, interpôs recurso contra sua classificação, solicitando a revisão dos pontos, para que seja observado os cursos de graduação em Economia e curso de Tecnólogo Superior de Agronegócio, além do ensino médio solicitado. Alega a experiência profissional apresentada em carteira de trabalho na área contábil, tributária e Administrativo. A Comissão do Processo Seletivo procedeu à revisão de toda a documentação apresentada pelo candidato, e deliberou por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, tendo em vista que o diploma na área de economia foi devidamente pontuado, e que o diploma de curso de Tecnólogo Superior em Agronegócio, não foi atribuído ponto, por não ser da área tributária, nos termos do Edital.

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação definitiva conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato (a) está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Nada mais havendo a constar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros da comissão presentes.

---

**Luiz Felipe Pedersoli Porto Maia**

---

**Flávia de Freitas Maia**

---

**Glessana Ferreira da Cruz Coelho**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17.695.040/0001-06

ANEXO I  
HABILITAÇÃO DEFINITIVA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II - MATEMÁTICA

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Flávia Gabriela de Oliveira Lopes	702.xxx.xxx-74	06/11/2002	Habilitada	-
Geraldo Elber de Freitas Pinto	653.xxx.xxx-91	20/10/1966	Habilitado	-
Gislene Magalhães Ferreira da Silva	087.xxx.xxx-94	09/02/1987	Habilitada	-
Luciana Chaves Silveira	067.xxx.xxx-40	27/10/1983	Habilitada	-
Maria Heloisa Leite Sampaio	765.xxx.xxx-04	04/09/1967	Habilitada	-
-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – MATEMÁTICA – ZONA RURAL

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Flávia Gabriela de Oliveira Lopes	702.xxx.xxx-74	06/11/2002	Habilitada	-
Gislene Magalhães Ferreira da Silva	087.xxx.xxx-94	09/02/1987	Habilitada	-
Luciana Chaves Silveira	067.xxx.xxx-40	27/10/1983	Habilitada	-
Maria Heloisa Leite Sampaio	765.xxx.xxx-04	04/09/1967	Habilitada	-
-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CEP. 39.248-000      CNPJ 17.695.040/0001-06

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Franciele de Oliveira Souza	149.xxx.xxx-92	19/07/1999	Habilitada	-
Gislene Aparecida Leite da Silva	087.xxx.xxx-60	13/11/1984	Habilitada	-
Lucilene Leite da Silva	074.xxx.xxx-07	08/02/1986	Habilitada	-
Priscila Gomes Alves	058.xxx.xxx-24	19/07/1984	Habilitada	-
-	-	-	-	-

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL**

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Cássia Ferreira Santos	085.xxx.xxx-08	17/11/1983	Habilitada	-
Fraciele de Oliveira Souza	149.xxx.xxx-92	19/07/1999	Habilitada	-
Lucilene Leite da Silva	074.xxx.xxx-07	08/02/1986	Habilitada	-
Maria Denizia da Costa	826.xxx.xxx-10	18/05/1960	Habilitada	-
-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CEP. 39.248-000      CNPJ 17.695.040/0001-06

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – CIÊNCIAS**

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Emanuella Carneiro Cajazeiras	118.xxx.xxx-45	28/04/1997	Habilitada	-
Grécia Aparecida Ferreira Sampaio	082.xxx.xxx-07	19/04/1986	Habilitada	-
Luciana Chaves Silveira	067.xxx.xxx-40	27/10/1983	Habilitada	-
Maria Heloisa Leite Sampaio	765.xxx.xxx-04	04/09/1967	Habilitada	-
Rayane Aparecida Soares Martins	119.xxx.xxx-86	12/10/1983	Habilitada	
Renata Campos Marques de Almeida	086.xxx.xxx-66	29/08/1987	Inabilitada	Não cumpriu com o item 3.7.1 e Anexo I do edital
-	-	-	-	-

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – GEOGRAFIA**

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Bruno Wesley Pereira Macena	061.xxx.xxx-56	06/05/1987	Habilitado	-
Kátia Leite Matoso de Oliveira	069.xxx.xxx-50	28/06/1984	Habilitada	-
Marcos Vinicius Moreira da Silva	021.xxx.xxx-19	25/02/2000	Habilitado	-
Pedro Heloílio Pereira de Freitas	048.xxx.xxx-11	25/09/1976	Habilitado	-
-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CEP. 39.248000      CNPJ 17695040/0001-06

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – HISTÓRIA**

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Bruno Wesley Pereira Macena	061.xxx.xxx-56	06/05/1987	Habilitado	-
Marcos Vinicius Moreira da Silva	021.xxx.xxx-19	25/02/2000	Habilitado	-
Paulo Roberto Gomes dos Santos	974.xxx.xxx-04	12/03/1980	Habilitado	-
Pedro Heloílio Pereira de Freitas	048.xxx.xxx-11	25/09/1976	Habilitado	-
-	-	-	-	-

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – ARTES**

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Francielle de Oliveira Souza	149.xxx.xxx-92	19/07/1999	Habilitada	-
Grécia Aparecida Ferreira Sampaio	082.xxx.xxx-07	19/04/1986	Habilitada	-
Lucilene Leite da Silva	074.xxx.xxx-07	08/02/1986	Habilitada	-
Maria Denizia da Costa	826.xxx.xxx-10	18/05/1960	Inabilitada	Não cumpriu com o item 3.7.1 e anexo I do edital
Nayara Gomes de Souza Mariz	117.xxx.xxx-65	17/07/1992	Habilitada	-
Núbia Gomes de Souza	086.xxx.xxx-88	29/09/1986	Habilitada	-
Pedro Heloílio Pereira de Freitas	048.xxx.xxx-11	25/09/1976	Habilitado	-
Renata Campos Marques de Almeida	086.xxx.xxx-66	29/08/1987	Habilitada	-
-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CEP. 39.248-000      CNPJ 17.695.040/0001-06

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – ENSINO RELIGIOSO**

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Denise Cristina Gomes da Silva	019.xxx.xxx-25	21/04/1995	Inabilitada	Não cumpriu com o item 3.7.1 e anexo I do edital.
Lucilene Leite da Silva	074.xxx.xxx-07	08/02/1986	Habilitada	-
Nayara Gomes de Souza Mariz	117.xxx.xxx-65	17/07/1992	Habilitada	-
Núbia Gomes de Souza	086.xxx.xxx-88	29/09/1986	Inabilitada	Não cumpriu com o item 3.7.1 e anexo I do edital.
Paulo Roberto Gomes dos Santos	974.xxx.xxx-04	12/03/1980	Habilitado	-
Pedro Heloílio Pereira de Freitas	048.xxx.xxx-11	25/09/1976	Habilitado	-
-	-	-	-	-

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – INCLUSIVA ESPECIAL**

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Briele Dias Ferreira Leite	097.xxx.xxx-39	24/02/1988	Habilitada	-
Bruna de Souza Santos	083.xxx.xxx-55	25/06/1985	Habilitada	-
Bruno Fernandes Campos	104.xxx.xxx-00	29/03/1995	Habilitado	-
Cássia Ferreira Santos	085.xxx.xxx-08	17/11/1983	Habilitada	-
Carla Patrícia Vieira	032.xxx.xxx-07	27/08/1978	Habilitada	-
Danielle Chaves Rodrigues	117.xxx.xxx-02	06/09/1991	Habilitada	-
Eunice de Lourdes Silva	116.xxx.xxx-86	05/01/1992	Habilitada	-
Evelyn Cristina Amorim	085.xxx.xxx-11	19/08/1986	Habilitada	-
Gilson Vanderlei Lopes Ribeiro	124.xxx.xxx-50	08/09/1994	Habilitado	-
Ione Maria Soares	054.xxx.xxx-00	12/07/1981	Habilitada	-
Lucilene Leite da Silva	074.xxx.xxx-07	08/02/1986	Habilitada	-
Luciene Benevenuto Vieira	011.xxx.xxx-70	13/09/1977	Habilitada	-
Mariane Oliveira Costa de Castro	070.xxx.xxx-69	16/07/1985	Habilitada	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248000 CNPJ 17695040/0001-06

Michele Carolaine Aparecida de Oliveira Lopes	700.xxx.xxx-01	13/09/1999	Habilitada	-
Natalia Pereira Rodrigues dos Santos	024.xxx.xxx-93	25/12/1999	Inabilitada	Não cumpriu com o item 3.7.1 e anexo I do edital.
Nayara Gomes de Souza Mariz	117.xxx.xxx-65	17/07/1992	Habilitada	-
Núbia Gomes de Souza	086.xxx.xxx-88	29/09/1986	Habilitada	-
Paula Regina Ferreira Santos	980.xxx.xxx-04	03/07/1970	Habilitada	-
Silvana Soares Godinho	104.xxx.xxx-24	14/06/1991	Habilitada	-
-	-	-	-	-

CARGO: AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Alessandra de Fátima Marques	053.xxx.xxx-23	04/12/1980	Habilitada	-
Carlos Eduardo Ferreira da Silva	705.xxx.xxx-66	21/06/2005	Habilitado	-
Cintia Bianca de Paula	122.xxx.xxx-22	07/01/1995	Habilitada	-
Dara Cunha de Oliveira	134.xxx.xxx-56	10/12/1995	Habilitada	-
Daniel Elias Pires dos Reis	162.xxx.xxx-90	19/06/2004	Habilitado	-
Denise Cristina Gomes da Silva	019.xxx.xxx-25	21/04/1995	Habilitada	-
Edilaine Pereira da Silva	379.xxx.xxx-40	17/08/1990	Habilitada	-
Emanuel Carlos de Sousa Silva	022.xxx.xxx-33	03/03/2004	Habilitado	-
Gabriela Dias de Carvalho	130.xxx.xxx-65	08/01/1998	Habilitada	-
Geraldo Elber de Freitas Pinto	653.xxx.xxx-91	20/10/1966	Habilitado	-
Gislene Magalhães Ferreira da Silva	087.xxx.xxx-94	09/02/1987	Habilitada	-
Letícia Pereira de Lima Alves	122.xxx.xxx-43	02/01/1995	Habilitada	-
Lívia Caroline Fernandes Faria	116.xxx.xxx-01	04/05/2006	Habilitada	-
Luana Letícia Vieira de Oliveira	173.xxx.xxx-06	24/09/2002	Habilitada	-
Lucilene Leite da Silva	074.xxx.xxx-07	08/02/1986	Habilitada	-
Maria Eduarda Alves Pereira	705.xxx.xxx-45	18/07/2003	Habilitada	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CEP. 39.248000      CNPJ 17695040/0001-06

<b>Miguel Sampaio dos Santos</b>	<b>171.xxx.xxx-97</b>	<b>06/11/2006</b>	<b>Habilitado</b>	-
<b>Priscila de Freitas Souza Sampaio</b>	<b>114.xxx.xxx-06</b>	<b>14/02/1991</b>	<b>Habilitada</b>	-
<b>Renata Campos Marques de Almeida</b>	<b>086.xxx.xxx-66</b>	<b>29/08/1987</b>	<b>Habilitada</b>	-
<b>Rosangela Fernandes Ferreira</b>	<b>073.xxx.xxx-85</b>	<b>03/06/1985</b>	<b>Habilitada</b>	-
<b>Thiago de Souza Oliveira</b>	<b>079.xxx.xxx-16</b>	<b>23/04/1993</b>	<b>Habilitado</b>	-
<b>Vitor Daniel Alves Lopes</b>	<b>138.xxx.xxx-83</b>	<b>16/12/2005</b>	<b>Habilitado</b>	-
-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17.695.040/0001-06

ANEXO II  
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - MATEMÁTICA

Colocação	Nome	CPF	D.Nascimento	Habilitação	Cursos	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Experiência	Total
1	Maria Heloisa Leite Sampaio	765.xxx.xxx-04	04/09/1967	Habilitada	1,00	4,00	-	-	162,94	167,94
2	Luciana Chaves Silveira	067.xxx.xxx-40	27/10/1983	Habilitada	5,00	6,00	-	-	117,02	128,02
3	Geraldo Elber de Freitas Pinto	653.xxx.xxx-91	20/10/1966	Habilitado	-	-	-	-	25,86	25,86
4	Gislene Magalhães Ferreira da Silva	087.xxx.xxx-94	09/02/1987	Habilitada	1,00	2,00	-	-	1,02	6,02
5	Flávia Gabriela de Oliveira Lopes	702.xxx.xxx-74	06/11/2002	Habilitada	3,00	2,00	-	-	-	5,00
6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II – MATEMÁTICA ( ZONA RURAL)

Colocação	Nome	CPF	D.Nascimento	Habilitação	Cursos	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Experiência	Total
1	Maria Heloiza Leite Sampaio	765.xxx.xxx-04	04/09/1967	Habilitada	1,00	4,00	-	-	162,94	167,94
2	Luciana Chaves Silveira	067.xxx.xxx-40	27/10/1983	Habilitada	5,00	6,00	-	-	117,02	28,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17.695.040/0001-06

3	Gislene Magalhães Ferreira da Silva	087.xxx.xxx-94	09/02/1987	Habilitada	1,00	4,00	-	-	1,20	6,20
4	Flávia Gabriela de Oliveira Lopes	702.xxx.xxx-74	06/11/2002	Habilitada	3,00	2,00	-	-	-	5,00
5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Colocação	Nome	CPF	D.Nascimento	Habilitação	Cursos	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Experiência	Total
1	Priscila Gomes Alves	058.xxx.xxx-24	19/07/1984	Habilitada	-	-	-	-	100,62	100,62
2	Lucilene Leite da Silva	074.xxx.xxx-07	08/02/1986	Habilitada	5,00	6,00	-	-	69,64	80,64
3	Gislene Aparecida Leite da Silva	087.xxx.xxx-60	13/11/1984	Habilitada	6,00	5,00	-	-	-	11,00
4	Franciele de Oliveira Souza	149.xxx.xxx-92	19/07/1999	Habilitada	1,00	-	-	-	-	1,00
5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA ( ZONA RURAL)**

Colocação	Nome	CPF	D.Nascimento	Habilitação	Cursos	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Experiência	Total
1	Lucilene Leite da Silva	074.xxx.xxx-07	08/02/1986	Habilitada	5,00	6,00	-	-	69,64	80,64
2	Cássia Ferreira Santos	085.xxx.xxx-08	17/11/1983	Habilitada	5,00	6,00	-	-	49,52	60,52
3	Maria Denizia da Costa	826.xxx.xxx-10	18/05/1960	Habilitada	-	4,00	-	-	48,28	52,28
4	Fraciele de Oliveira Souza	149.xxx.xxx-92	19/07/1999	Habilitada	1,00	-	-	-	-	1,00
5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17.695.040/0001-06

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II – CIÊNCIAS

Colocação	Nome	CPF	D.Nascimento	Habilitação	Cursos	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Experiência	Total
1	Maria Heloisa Leite Sampaio	765.xxx.xxx-04	04/09/1967	Habilitada	1,00	4,00	-	-	162,94	167,94
2	Luciana Chaves Silveira	067.xxx.xxx-40	27/10/1983	Habilitada	5,00	6,00	-	-	72,92	83,92
3	Grécia Aparecida Ferreira Sampaio	082.xxx.xxx-07	19/04/1986	Habilitada	4,00	6,00	-	-	72,26	82,26
4	Rayane Aparecida Soares Martins	119.xxx.xxx-86	12/10/1983	Habilitada	1,00	-	-	-	14,58	15,58
5	Emanuella Carneiro Cajazeiras	118.xxx.xxx-45	28/04/1997	Habilitada	-	-	-	-	-	-
6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II – GEOGRAFIA

Colocação	Nome	CPF	D.Nascimento	Habilitação	Cursos	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Experiência	Total
1	Pedro Helióisio Pereira de Freitas	048.xxx.xxx-11	25/09/1976	Habilitado	4,00	2,00	-	-	90,36	96,36
2	Kátia Leite Matoso de Oliveira	069.xxx.xxx-50	28/06/1984	Habilitada	4,00	5,00	-	-	44,86	53,86
3	Bruno Wesley Pereira Macena	061.xxx.xxx-56	06/05/1987	Habilitado	-	-	-	-	21,02	21,02
4	Marcos Vinicius Moreira da Silva	021.xxx.xxx-19	25/02/2000	Habilitado	-	-	-	-	4,82	4,82
5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17.695.040/0001-06

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II – HISTÓRIA

Colocação	Nome	CPF	D.Nascimento	Habilitação	Cursos	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Experiência	Total
1	Pedro Heloílio Pereira de Freitas	048.xxx.xxx-11	25/09/1976	Habilitado	4,00	2,00	-	-	130,56	136,56
2	Paulo Roberto Gomes dos Santos	974.xxx.xxx-04	12/03/1980	Habilitado	-	6,00	-	-	22,12	28,12
3	Bruno Wesley Pereira Macena	061.xxx.xxx-56	06/05/1987	Habilitado	-	4,00	-	-	21,26	25,26
4	Marcos Vinicius Moreira da Silva	021.xxx.xxx-19	25/02/2000	Habilitado	2,00	-	-	-	2,98	4,98
5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II – ARTES

Colocação	Nome	CPF	D.Nascimento	Habilitação	Cursos	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Experiência	Total
1	Pedro Heloílio Pereira de Freitas	048.xxx.xxx-11	25/09/1976	Habilitado	4,00	2,00	-	-	86,88	92,88
2	Nayara Gomes de Souza Mariz	117.xxx.xxx-65	17/07/1992	Habilitada	5,00	2,00	-	-	77,94	84,94
3	Grécia Aparecida Ferreira Sampaio	082.xxx.xxx-07	19/04/1986	Habilitada	4,00	6,00	-	-	44,44	54,44
4	Núbia Gomes de Souza	086.xxx.xxx-88	29/09/1986	Habilitada	2,00	2,00	-	-	45,00	49,00
5	Renata Campos Marques de Almeida	086.xxx.xxx-66	29/08/1987	Habilitada	5,00	-	-	-	30,12	35,12
6	Lucilene Leite da Silva	074.xxx.xxx-07	08/02/1986	Habilitada	5,00	4,00	-	-	2,44	11,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17.695.040/0001-06

7	Francielle de Oliveira Souza	149.xxx.xxx-92	19/07/1999	Habilitada	1,00	-	-	-	-	-	1,00
8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II – ENSINO RELIGIOSO**

Colocação	Nome	CPF	D.Nascimento	Habilitação	Cursos	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Experiência	Total
1	Pedro Heloíso Pereira de Freitas	048.xxx.xxx-11	25/09/1976	Habilitado	4,00	2,00	-	-	111,33	117,33
2	Nayara Gomes de Souza Mariz	117.xxx.xxx-65	17/07/1992	Habilitada	5,00	-	-	-	77,94	82,94
3	Paulo Roberto Gomes dos Santos	974.xxx.xxx-04	12/03/1980	Habilitado	-	6,00	-	-	22,12	28,12
4	Lucilene Leite da Silva	074.xxx.xxx-07	08/02/1986	Habilitada	5,00	6,00	-	-	11,70	22,70
5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA ESPECIAL- PEB II**

Colocação	Nome	CPF	D.Nascimento	Habilitação	Cursos	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Experiência	Total
1	Paula Regina Ferreira Santos	980.xxx.xxx-04	03/07/1970	Habilitada	5,00	2,00	-	-	152,22	159,22
2	Luciene Benevenuto Vieira	011.xxx.xxx-70	13/09/1977	Habilitada	5,00	4,00	-	-	144,14	153,14
3	Mariane Oliveira Costa de Castro	070.xxx.xxx-69	16/07/1985	Habilitada	4,00	4,00	-	-	120,26	128,26
4	Briele Dias Ferreira Leite	097.xxx.xxx-39	24/02/1988	Habilitada	5,00	4,00	-	-	96,24	105,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17.695.040/0001-06

5	Bruna de Souza Santos	083.xxx.xxx-55	25/06/1985	Habilitada	5,00	6,00	-	-	87,58	98,58
6	Danielle Chaves Rodrigues	117.xxx.xxx-02	06/09/1991	Habilitada	-	4,00	-	-	87,26	91,26
7	Nayara Gomes de Souza Mariz	117.xxx.xxx-65	17/07/1992	Habilitada	5,00	4,00	-	-	77,94	86,94
8	Cássia Ferreira Santos	085.xxx.xxx-08	17/11/1983	Habilitada	5,00	6,00	-	-	73,98	84,98
9	Eunice de Lourdes Silva	116.xxx.xxx-86	05/01/1992	Habilitada	5,00	4,00	-	-	47,12	58,12
10	Silvana Soares Godinho	104.xxx.xxx-24	14/06/1991	Habilitada	5,00	6,00	-	-	46,60	57,60
11	Ione Maria Soares	054.xxx.xxx-00	12/07/1981	Habilitada	2,00	4,00	-	-	37,22	43,22
12	Evelyn Cristina Amorim	085.xxx.xxx-11	19/08/1986	Habilitada	5,00	2,00	-	-	30,30	37,30
13	Núbia Gomes de Souza	086.xxx.xxx-88	29/09/1986	Habilitada	1,00	2,00	-	-	33,26	36,26
14	Carla Patrícia Vieira	032.xxx.xxx-07	27/08/1978	Habilitada	2,00	6,00	-	-	17,32	25,32
15	Bruno Fernandes Campos	104.xxx.xxx-00	29/03/1995	Habilitado	5,00	6,00	-	-	14,04	25,04
16	Lucilene Leite da Silva	074.xxx.xxx-07	08/02/1986	Habilitada	5,00	6,00	-	-	-	11,00
17	Gilson Vanderlei Lopes Ribeiro	124.xxx.xxx-50	08/09/1994	Habilitado	5,00	6,00	-	-	-	11,00 Alinea "b", do item 7.2 do edital.
18	Michele Carolaine Aparecida de Oliveira Lopes	700.xxx.xxx-01	13/09/1999	Habilitada	4,00	2,00	-	-	-	6,00
19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17.695.040/0001-06

AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

Colocação	Nome	CPF	D.Nascimento	Habilitação	Cursos	Graduação	Pós-Graduação	Experiência	Total
1	Letícia Pereira de Lima Alves	122.xxx.xxx-43	02/01/1995	Habilitada	5,00	-	-	-	5,00 Alínea "b", do item 7.2 do edital.
2	Gabriela Dias de Carvalho	130.xxx.xxx-65	08/01/1998	Habilitada	5,00	-	-	-	5,00
3	Priscila de Freitas Souza Sampaio	114.xxx.xxx-06	14/02/1991	Habilitada	4,00	-	-	-	4,00
4	Geraldo Elber de Freitas Pinto	653.xxx.xxx-91	20/10/1966	Habilitado	-	3,00	-	-	3,00 Alínea "b", do item 7.2 do edital.
5	Rosangela Fernandes Ferreira	073.xxx.xxx-85	03/06/1985	Habilitada	-	3,00	-	-	3,00 Alínea "b", do item 7.2 do edital.
6	Lucilene Leite da Silva	074.xxx.xxx-07	08/02/1986	Habilitada	3,00	-	-	-	3,00 Alínea "b", do item 7.2 do edital.
7	Thiago de Souza Oliveira	079.xxx.xxx-16	23/04/1993	Habilitado	-	3,00	-	-	3,00 Alínea "b", do item 7.2 do edital.
8	Cintia Bianca de Paula	122.xxx.xxx-22	07/01/1995	Habilitada	3,00	-	-	-	3,00 Alínea "b", do item 7.2 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17.695.040/0001-06

9	Miguel Sampaio dos Santos	171.xxx.xxx-97	06/11/2006	Habilitado	3,00	-	-	-	3,00 Alínea "b", do item 7.2 do edital.
10	Daniel Elias Pires dos Reis	162.xxx.xxx-90	19/06/2004	Habilitado	3,00	-	-	-	3,00
11	Dara Cunha de Oliveira	134.xxx.xxx -56	10/12/1995	Habilitada	2,00	-	-	-	2,00 Alínea "b", do item 7.2 do edital.
12	Maria Eduarda Alves Pereira	705.xxx.xxx-45	18/07/2003	Habilitada	2,00	-	-	-	2,00 Alínea "b", do item 7.2 do edital.
13	Carlos Eduardo Ferreira da Silva	705.xxx.xxx-66	21/06/2005	Habilitado	2,00	-	-	-	2,00
14	Gislene Magalhães Ferreira da Silva	087.xxx.xxx-94	09/02/1987	Habilitada	1,00	-	-	-	1,00 Alínea "b", do item 7.2 do edital.
15	Renata Campos Marques de Almeida	086.xxx.xxx-66	29/08/1987	Habilitada	1,00	-	-	-	1,00 Alínea "b", do item 7.2 do edital.
16	Vitor Daniel Alves Lopes	138.xxx.xxx-83	16/12/2005	Habilitado	1,00	-	-	-	1,00 Alínea "b", do item 7.2 do edital.
17	Lívia Caroline Fernandes Faria	116.xxx.xxx-01	04/05/2006	Habilitada	1,00	-	-	-	1,00
18	Alessandra de Fátima Marques	053.xxx.xxx-23	04/12/1980	Habilitada	-	-	-	-	0,00 Alínea "b", do item 7.2 do edital.
19	Edilaine Pereira da Silva	379.xxx.xxx-40	17/08/1990	Habilitada	-	-	-	-	0,00 Alínea "b", do item 7.2 do edital.
20	Denise Cristina Gomes da Silva	019.xxx.xxx-25	21/04/1995	Habilitada	-	-	-	-	0,00 Alínea "b", do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248000 CNPJ 17695040/0001-06

									item 7.2 do edital.
21	Luana Letícia Vieira de Oliveira	173.xxx.xxx-06	24/09/2002	Habilitada	-	-	-	-	0,00 Alinea “b”, do item 7.2 do edital.
22	Emanuel Carlos de Sousa Silva	022.xxx.xxx-33	03/03/2004	Habilitado	-	-	-	-	0,00
23	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeito Municipal  
Márcio Túlio Leite Rocha

Marlon Yury Silvério de Freitas  
Secretário Municipal de Administração e Finanças